

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 72**

Processo nº 23086.006292/2023-91

Interessado: ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 194.<sup>a</sup> reunião, sendo a 142.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, ao discutir o **Assunto 14-2023** - Processo 23086.006292/2023-91 - Adequação das unidades curriculares dos cursos do ICET com ou sem curricularização da extensão, o conselho deliberou por negar o pedido temporário por não haver a possibilidade de aproveitamento e enviar, em caráter de URGÊNCIA, a matéria ao Conselho de Graduação para discussão.

Marcus Henrique Canuto  
Vice-presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 23/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083016** e o código CRC **C1D088D1**.